



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ. TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link:

<https://www.facebook.com/share/v/18VF33QT6N/>. Segundo ano do primeiro biênio da nona legislatura. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, de autoria do Executivo, dispondo sobre a regulamentação das atribuições e da jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Motorista no âmbito do Município de Alambari e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, de autoria do Executivo, alterando a Lei Municipal nº 74, de 19 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Alambari), para instituir adicional de 100% para serviço extraordinário prestado em dias de descanso e feriados. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, de autoria do Executivo, alterando a Lei Complementar nº 105, de 22 de agosto de 2025, para reestruturar a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, mediante a criação da Diretoria Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Governo Digital, e dando outras providências. Projeto já aprovado em primeira discussão. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado



Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara
Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a mandei digitar, conferi e subscrevi*****